



PROCESSO SDH-PRC-2025/04057

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SOU FAMÍLIA
CNPJ: 34.733.286/0001-36
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: ATÉ 31 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **002/2025**, da OSC **ASSOCIAÇÃO SOU FAMÍLIA** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 698**) no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu Art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2025/04057**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **ASSOCIAÇÃO SOU FAMÍLIA**, que tem como objetivo a implementação de um programa de capacitação teórica e comportamental com foco na formação de 60 jovens e adultos, residentes no município de Solânea, estado da Paraíba, em situação de vulnerabilidade social e com baixa inserção no mercado de trabalho, de acordo com as metas e especificações constantes no Plano de Trabalho.

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica.*

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

